



RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

Projeto Ouvir Mais - 2020 - **Ano:** 0

Coordenador(es)

TANIA PEREIRA CPF 260.474.178-41

Responsável(eis) Técnico(s)

Dra. Kátia Cristina Costa - CRM 113.688 CPF282.395.118-05

Público Alvo

Pacientes que aguardam em lista de espera do município para concessão de Aparelhos Auditivos, mediante encaminhamento.

Após 12 meses espera-se ter realizado a seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) em pacientes que aguardam em fila de espera do Município de Atibaia.

Local da Execução

ATEAL Av. Antonio Frederico Ozanam 6561 VI Rafael de Oliveira cep 13201-125 Jundiai SP

Justificativa da Proposição

A perda auditiva, seja na criança, no adulto ou no idoso, compromete o desenvolvimento intelectual e a inclusão social do mesmo. A insuficiência de vagas fornecidas pelo Governo do Estado gerou grandes filas de espera de mais de 5 anos nos municípios. Por já ser credenciada pelo ministério da saúde, em âmbito Estadual e Federal, a ATEAL está viabilizando o convênio para o município de Atibaia para atendimento aos seus munícipes, mediante encaminhamento, visando a agilização no atendimento dos mesmos.

Objetivo Geral

A ATEAL visa atender pacientes com, Seleção, Indicação e Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), que aguardam em lista de espera do município, mediante encaminhamento, durante um período total de 12 meses, visando a reabilitação auditiva dos mesmos

Objetivo Específico

- Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo da perda auditiva;
- Selecionar e indicar aparelho(s) auditivo(s) de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;
- Adaptar o(s) aparelho(s) auditivo(s) conforme a indicação realizada.

Metodologia

O processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos auditivos envolverá as seguintes etapas:

1) Avaliação Audiológica : A avaliação audiológica consiste na realização da audiometria tonal, logoaudiometria e medidas de imitância acústica. Através dessa avaliação é possível saber se o indivíduo ouve bem e em caso de deficiência auditiva pode-se estimar o grau e o tipo da perda auditiva, assim como verificar a necessidade de indicação de aparelho auditivo.

2) Seleção e Verificação de benefício do AASI: Consiste no teste para indicação do aparelho auditivo, sendo realizado

avaliação de percepção de fala, orientações e teste externo com diferentes modelos de aparelhos para verificação de qual trará um maior benefício ao indivíduo.

Os critérios para a indicação de aparelhos auditivos seguem as orientações da Portaria 587 de 07/10/2004 (ANEXO IV), reproduzida abaixo:

Classe I: Há consenso quanto à indicação do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e o consenso é resultado de estudos a partir de evidências científicas.

Classe II: Há controvérsia quanto à indicação do AASI.

Classe III: Há consenso quanto à falta de indicação ou contra-indicação do AASI.

A - CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO AASI

Classe I

Indivíduos adultos com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 40 dB NA.

Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, no melhor ouvido, média dos limiares tonais nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000 Hz, acima de 30 dB NA.

Classe II

Crianças com perdas auditivas cuja média dos limiares de audibilidade encontra-se entre 20 dBNA e 30 dBNA (perdas auditivas mínimas).

Indivíduos com perdas auditivas unilaterais (desde que apresentem dificuldades de integração social e/ou profissional).

Indivíduos com perda auditiva flutuante bilateral (desde que tenham monitoramento médico e audiológico sistemático).

Indivíduos adultos com perda auditiva profunda bilateral pré-lingual, não oralizados (desde que apresentem, no mínimo, detecção de fala com amplificação).

Indivíduos adultos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem adaptação anterior de AASI e sem uso de comunicação oral.

Indivíduos com alterações neurais ou retrococleares (após teste).

Perda auditiva limitada a frequências acima de 3000 Hz.

Classe III

Intolerância a todo tipo de amplificação/controlado de ganho devido a um recrutamento intenso.

Anacusia unilateral com audição normal no ouvido contralateral.

3) Audiometria em Campo Livre: Teste realizado após selecionado o aparelho auditivo. Consiste na realização de audiometria tonal em campo livre, ou seja, em caixas acústicas, com e sem aparelho auditivo, para verificação do ganho (benefício) deste aparelho para a audição.

4) Logoaudiometria (Campo Livre): Teste realizado com o aparelho auditivo selecionado, em campo livre, solicitando a detecção da voz da avaliadora, verificando assim o benefício do aparelho nas frequências da fala.

5) Molde Auricular: Refere-se a pré-moldagem da orelha e confecção do molde que é acoplado ao aparelho auditivo ou da caixa de aparelhos intra-auriculares.

6) Entrega do Aparelho Auditivo: Sessão terapêutica realizada para entrega do aparelho auditivo ao indivíduo, realizada em média após 2 meses após a seleção e indicação do aparelho auditivo. São realizadas orientações referentes ao manuseio e higienização do aparelho auditivo e molde auricular, estratégias de comunicação e eventuais outras dúvidas.

7) Consulta de acompanhamento: Após até duas semanas de uso do aparelho auditivo, o indivíduo realiza esta consulta com a fonoaudióloga para verificação do benefício, esclarecimentos de dúvidas e alterações na regulagem e moldes, se necessário.

OBS: Caberá ao município encaminhar os pacientes para início do processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos auditivos sem obstrução do conduto auditivo externo. Pacientes que comparecerem apresentando esta condição serão reencaminhados para o município para avaliação e conduta otorrinolaringológica.

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases



ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael Oliveira - Jundiaí/SP
utilidade pública

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO META

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Jan Fev Mar Abr Mai
23 pacientes 23 pacientes 23 pacientes 23 pacientes 23 pacientes
Jun Jul Ago Set Out
23 pacientes 23 pacientes 24 pacientes 24 pacientes 24 pacientes

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ETAPAS

META ETAPA ou FASE

- Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo da perda auditiva;
- Selecionar e indicar AASI de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;
- Realizar compra dos AASI indicados;
- Adaptar os AASI conforme a indicação realizada
- Consulta fonoaudiológica de acompanhamento

Monitoramento e Avaliação

O projeto será monitorado semanalmente pela coordenadora, onde serão verificados:

- Agendamentos;
- Controle dos atendimentos/procedimentos realizados;
- Autorização das compras dos aparelhos de amplificação sonora individuais;
- Acompanhamento dos pagamentos realizados;
- Acompanhamento do fechamento do projeto.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. Atender pacientes encaminhados pelo município				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
- Adaptar os AASI conforme a indicação realizada	paciente	233	233	01/03/2020	31/12/2020
- Consulta fonoaudiológica de acompanhamento	paciente	233	233	01/03/2020	31/12/2020
- Realizar a avaliação audiológica dos pacientes encaminhamentos e previamente triados pelo Município a fim de determinar a acuidade auditiva, o grau e o tipo da perda auditiva;	paciente	233	233	01/01/2020	31/12/2020
- Realizar a seleção e indicação de AASI de acordo com o tipo e grau de perda auditiva detectada na avaliação audiológica;	paciente	233	233	01/01/2020	31/12/2020
- Realizar compra dos AASI indicados	aparelhos	466	466	01/02/2020	31/12/2020

RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
1	Arquivo	1
2	Auditorios	2
3	banheiros	17
4	biblioteca técnica	1
5	biblioteca terapêutica	1
6	copa	1
7	jardim sensorial terapêutico	1
8	parque adaptado	1
9	refeitório/sala de descanso	1
10	Salas administrativas	12
11	salas de exames de detecção/diagnóstico	17
12	salas terapêuticas	25

RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	Audiômetros	13
2	BERA	2
3	BERA AUTOMÁTICO	3
4	Computadores	14
5	Desbastador de molde	1
6	Equipamento de Vectoeletronistagmografia	1
7	Ganho de inserção	3
8	HI-PRO	10
9	Imitanciômetros	4
10	Impressoras	2
11	Veículo adaptado para triagem auditiva	1